



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

1372
Via Original.
Márcio Schieffer Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04
DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ**

Às 11h55min do 12 de fevereiro de 2016, na sede do Ministério Público Militar - Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Brasília (DF), CEP 70800-400, presentes o Procurador da República Andrey Borges de Mendonça, a Procuradora da República Anna Carolina Resende Maia, o Promotor de Justiça Sérgio Bruno Cabral Fernandes e o Procurador Regional da República Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Procurador-Geral da República através da Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015, bem como o Delegado da Polícia Federal Thiago Machado Delabary, foi realizada, observando-se todas as cautelas de sigilo e prescrições da Lei 12.850/2013, na presença dos advogados Luís Gustavo Rodrigues Flores, OAB PR 27865. Adriano Sérgio Nunes Bretas, OAB PR 38524 e Maria Francisca Sofia Nedeff Santos, OAB PR 77507, a oitiva do colaborador **DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ**, brasileiro, casado, natural de Corumbá/MS, filho de Miguel Gomez e Rosely do Amaral Gomez, nascido em 08/02/1955, profissão Senador da República, RG nº 4690013, CPF nº 01127982842, o qual declarou: QUE renuncia, na presença de seus defensores, ao direito ao silêncio, reafirmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE o declarante e seu defensor autorizam expressamente e estão cientes do registro audiovisual do presente ato de colaboração em mídia digital, além do registro escrito (duas vias do termo assinadas em papel), nos termos do §13º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, os quais serão, ao final do ato, custodiados pelos representantes do Ministério Público ora presentes, que ficarão responsáveis pela guarda, custódia e preservação do sigilo das informações, a serem posteriormente apresentados ao Supremo Tribunal Federal. Indagado em relação aos fatos tratados no **Anexo 5 - ESQUEMA EM FURNAS OPERADO POR DIMAS TOLEDO** - afirmou

Via Original
Márcio Schieffer Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki



Via original. 1386
Márcio Schiefler Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

o seguinte: QUE DIMAS TOLEDO era diretor de engenharia de FURNAS e foi por muito tempo, por vários governos; QUE quando o governo LULA assumiu a Presidência, ele já era diretor; QUE questionado quem o indicou, afirmou que DIMAS tinha apoio muito forte do Partido Progressista – PP e do PSDB, por meio de AÉCEO NEVES; QUE DIMAS possui um filho, que hoje é Deputado Federal e ligado ao PSDB; QUE seu nome é FABIANO TOLEDO; QUE quando o governo LULA assume, há uma movimentação de se mudar a diretoria de FURNAS, mais especificamente a diretoria de engenharia; QUE o depoente se lembra bem que fez uma viagem com Presidente LULA para Campinas, no avião presidencial; QUE já fez levantamentos e tal viagem ocorreu em 06 de maio de 2005; QUE o depoente viajou na área reservada para a presidência da República no avião e acredita que somente estavam ambos; QUE na viagem LULA perguntou ao depoente: “quem é este DIMAS TOLEDO?”; QUE o depoente respondeu: “é um companheiro do setor elétrico, muito competente”; QUE LULA respondeu: “Eu assumi e o JANENE veio pedir pelo DIMAS. Depois veio o AÉCIO e pediu por ele. Agora o PT, que era contra, está a favor. Pelo jeito ele está roubando muito!”; QUE foi JOSÉ DIRCEU quem pediu a LULA para DIMAS continuar; QUE LULA afirmou isto (“Pelo jeito ele está roubando muito!”) porque seria necessário muito dinheiro para manter três grandes frentes de pagamentos e três partidos importantes; QUE se recorda que JOSÉ DIRCEU sempre dizia que, se DIMAS fosse nomeado ascensorista de FURNAS, mandaria no Presidente de FURNAS; QUE questionado ao depoente o que significava esta frase, respondeu que DIMAS tinha uma capilaridade e um protagonismo tamanho em FURNAS que ele era um “super Diretor”; QUE os demais Diretores eram coadjuvantes, até mesmo porque a Diretoria de Engenharia é a mais forte, pelo orçamento e pelas obras, sendo a mais poderosa; QUE a Diretoria de Engenharia de FURNAS é a “joia da coroa” da ELETROBRAS, sendo a mais cobiçada pelos partidos; QUE questionado por que ela é mais cobiçada, respondeu que não ha dúvidas que FURNAS foi usada sistematicamente para repassar valores para Partidos; QUE o que se vê hoje na PETROBRAS ocorreu sem dúvida em FURNAS,

Via original.
Márcio Schiefler Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

1396

Via original.
Márcio Schieffer Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

em vários governos, e talvez a figura mais emblemática neste sentido seja o próprio DIMAS, que passou muitos anos na Diretoria, tendo grande longevidade; QUE DIMAS ainda está “no mercado”, ou seja, tem uma empresa e ainda é muito influente, tanto assim que elegeu o filho Deputado Federal; QUE DIMAS possui vínculo muito forte com AÉCIO NEVES; QUE na CPI DOS CORREIOS surgiu a chamada LISTA DE FURNAS; QUE o tema foi muito polêmico, pois se alegou que a lista teria sido falsificada; QUE, embora o documento pudesse ser falso materialmente (até mesmo porque constava como se fosse assinado por DIMAS, o que ele jamais faria), o conteúdo do documento não era falso, ou seja, realmente existia repasse de valores para políticos; QUE se tratava de uma lista de doações destinadas a vários políticos; QUE acredita que ao menos parte daqueles políticos recebeu valores, embora a lista possa ter sido superdimensionada (ou seja, nem todos políticos mencionados realmente receberam); QUE questionado ao depoente quem teria recebido valores de FURNAS, o depoente disse que não sabe precisar, mas sabe que DIMAS operacionalizava pagamentos e um dos beneficiários dos valores ilícitos sem dúvida foi AÉCIO NEVES, assim como também o PP, através de JOSÉ JANENE; QUE também o próprio PT recebeu valores, mas não sabe ao certo quem os recebia e de que forma; QUE não sabe quem são os operadores do esquema e como os repasses são feitos; QUE pode afirmar categoricamente que o esquema funcionava de maneira bastante “azeitada” e de maneira bastante competente; QUE não há dúvida nenhuma que o esquema existia; QUE DIMAS era muito competente e era muito difícil perceber o esquema ilícito, mesmo para os demais diretores; QUE o depoente conhecia DIMAS por serem ambos do setor elétrico; QUE questionado sobre AIRTON DARÉ, respondeu que é um empresário da empresa BAURUENSE, que era prestadora de serviços em FURNAS; QUE o depoente sabe que AIRTON DARÉ e DIMAS eram muito próximos, tanto assim que a BAURUENSE cresceu muito na gestão do DIMAS; QUE este caso da BAURUENSE tem muita “confusão”; QUE o assunto da BAURUENSE, porém, é algo muito pequeno dentro do esquema de FURNAS, que era grande; QUE as empresas envolvidas em

Via original.
Márcio Schieffer Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

[Handwritten signatures and initials]

Via original. 1401
Márcio Schiefler Fontes
Juz/Auxiliar
Cab. Ministro Teori Zavascki

FURNAS são as mesmas que estão sendo investigadas na PETROBRAS: ANDRADE GUTIERREZ, OAS, CAMARGO CORREA, ODEBRECHT, entre outras; QUE nesta área, além da expertise, somente grandes empresas conseguem atuar; QUE questionado sobre a irmã de AÉCEO NEVES, o depoente respondeu que a mentora intelectual de AÉCEO é a sua irmã, ANDRÉA NEVES; QUE no governo de Minas de AÉCEO, era ANDRÉA uma das grandes mentoras intelectuais dele e estava por trás do governo; QUE não sabe se ela tinha um cargo oficial, mas ficava e atendia dentro do gabinete de AÉCEO; QUE embora ANDRÉA NEVES seja muito influente em relação a AÉCIO NEVES, não tem conhecimento da atuação dela em relação ao esquema de FURNAS; QUE a Diretoria de FURNAS anterior à atual (a penúltima) era muito ligada a EDUARDO CUNHA; QUE questionado quem era ligado a EDUARDO CUNHA, afirmou que LUIS PAULO CONDE, ex-Prefeito do Rio de Janeiro; QUE também CARLOS NADALUTTI FILHO também era ligado a EDUARDO CUNHA; QUE embora não tenha visto, como EDUARDO CUNHA tinha comando absoluto da empresa, acredita que ele tenha recebido vantagens ilícitas; QUE EDUARDO CUNHA tinha outras pessoas indicadas em FURNAS; QUE FURNAS chegou a ser "sócia" de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) ligada a LÚCIO BOLONHA FUNARO; QUE referida PCH seria em Apertadinho, em Rondônia, e a barragem acabou se rompendo; QUE quem era responsável pela construção era a SCHAHIN; QUE passou a haver um jogo de empurrar a responsabilidade para o outro e se iniciou uma grande desavença entre FUNARO e o grupo SCHAHIN; QUE EDUARDO CUNHA "comprou esta briga" na Câmara dos Deputados, até mesmo porque era muito próximo de LÚCIO BOLONHA FUNARO; QUE questionado sobre a proximidade entre ambos, respondeu ser corrente isto e o próprio LÚCIO BOLONHA FUNARO já mencionou a diversas pessoas esta proximidade com EDUARDO CUNHA, pessoas que comentaram isto com o depoente; QUE em razão desta desavença, usaram requerimentos para a convocação dos sócios da SCHAHIN, de tal maneira a pressioná-los; QUE havia a participação de EDUARDO CUNHA nestes requerimentos;

Via original.
Márcio Schiefler Fontes
Juz/Auxiliar
Cab. Ministro Teori Zavascki

1412

Via original

Márcio Schiefler Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

QUE, inclusive, este procedimento de fazer requerimentos e usar expedientes parlamentares é um expediente muito comum do EDUARDO CUNHA, de usar tais expedientes para pressionar; QUE a briga entre FUNARO e SCHAHIN era uma luta fratricida, embora não tenha maiores detalhes; QUE em relação a FURNAS, DILMA teve praticamente que fazer uma intervenção na empresa para cessar as práticas ilícitas, pois existiam muitas notícias de negócios suspeitos e ilegalidade na gestão da empresa; QUE, ao que parece, "a coisa passou da conta"; QUE atualmente em FURNAS praticamente toda a diretoria é de confiança de DILMA ROUSSEFF; QUE a atual diretoria é absolutamente técnica e vários nem são de FURNAS; QUE questionado até quando durou o esquema de ilegalidades de FURNAS, respondeu que até uns quatro anos atrás, quando DILMA mudou a Diretoria, ou seja, até a penúltima Diretoria; QUE esta mudança na Diretoria de FURNAS foi o início do enfrentamento de DILMA ROUSSEFF e EDUARDO CUNHA, pois este ficou contrariado com a retirada de seus aliados de dentro da companhia; QUE FURNAS sempre teve uma ligação muito grande com Minas Gerais, até pela origem, ligada a Juscelino Kubitschek; QUE inclusive tradicionalmente os presidentes da empresa eram mineiros; Nada mais havendo a ser consignado, determinou-se que fosse encerrado o presente termo às 12h51min, que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

COLABORADOR

DEL CÍDIO DO AMARAL GOMEZ

ADVOGADOS

Luís Gustavo Rodrigues Flores, OAB PR 27865

Maria Francisca Sofia Nedeff Santos, OAB PR 77507

Via original

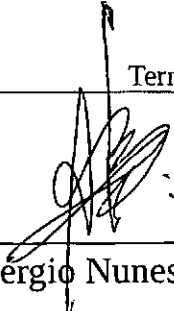
Márcio Schiefler Fontes
Juiz Auxiliar
Gab. Ministro Teori Zavascki

PGR

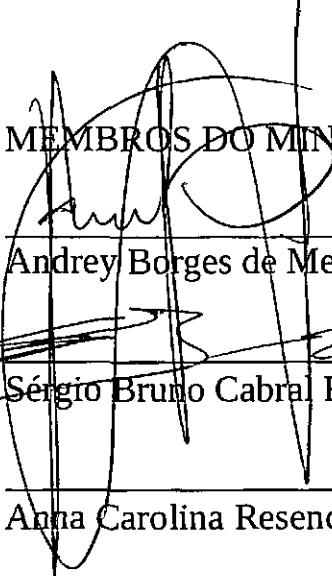
Termo de Colaboração n. 04 de DELCÍDIO DO AMARAL

Via original. 1422

Márcio Schiefler Fontes
Juiz Audiár
Gab. Ministro Teori Zavascki


Adriano Sérgio Nunes Bretas, OAB PR 38524

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

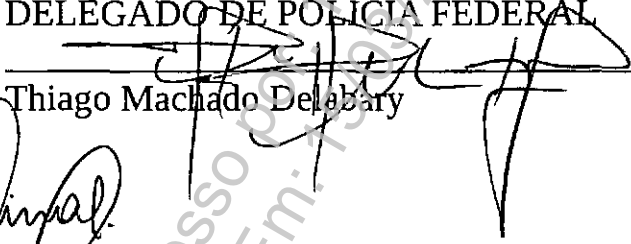

Andrey Borges de Mendonça


Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Anna Carolina Resende Maia

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL


Thiago Machado Delabary

Via original.

Márcio Schiefler Fontes
Juiz Audiár
Gab. Ministro Teori Zavascki

Impresso em: 10/03/2015 - 12:33:04 (Pet 5952)

